ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 80 /2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a lotação e relotação de servidores deverão ser formalizadas através Portaria,

CONSIDERANDO que o Servidor JOSÉ JUVALDI FEITOSA se encontra lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo suas funções de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CLASSE B (MOTORISTA),

CONSIDERANDO que após fixada a lotação do(a) servidor(a), a alteração se dará para atender a conveniência do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o Servidor JOSÉ JUVALDI FEITOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.748.623-91, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, onde exercerá suas atividades funcionais de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA CLASSE B (MOTORISTA).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal